



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 104/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 2719/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora LIDIANI CHAGAS LINDENAU LIETZ, matrícula 2082, lotada na Secretaria Municipal de Administração no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a contar de 18 de fevereiro de 2026 a 04 março de 2026, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração